



# Haverá incompatibilidade entre marxismo e cristianismo?

FIM DE SEMANA

. 85

O Partido Comunista Português tem afirmado não querer abrir uma questão religiosa em Portugal. Tem feito mesmo afirmações como esta: «Queremos insistir precisamente aqui, em Braga, que os comunistas defendem a existência de boas relações do Estado com a Igreja. Esta nossa política não se baseia em critérios de oportunidade, mas numa posição de princípios» (Alvaro Cunhal, em Braga, a 30-11-74).

Haverá alguma singularidade nesta posição do P. C. P. ou outros partidos comunistas pensam de modo semelhante?

Oferecemos aos nossos leitores uma entrevista que Anselmo Borges fez a Lúcio Lombardi Radice, militante do Partido Comunista Italiano. Transcrevemo-la, em parte, com a devida vénia, de «Igreja e Missão».

Lúcio Lombardi Radice distingue no marxismo dois elementos que na sua opinião são separáveis: a ciência da revolução proletária e o materialismo filosófico (que necessariamente inclui o ateísmo). A ciência da revolução proletária é a única dimensão científica do marxismo necessário para se poder militar no partido comunista. Além desta dimensão, o marxismo é também uma filosofia materialista e dialéctica, mas esta dimensão não deve ser exigida pelo partido a nenhum dos seus membros. Esta deverá ser apenas fruto dum opção pessoal. O partido somente deve exigir aos seus militantes, crentes ou não crentes, que aceitem a ciência da revolução proletária. A opção por uma filosofia materialista ou por uma filosofia teísta ou por uma fé religiosa fica à liberdade de cada um.

Esta tese de Lucio L. Radice é bastante contestada por outros marxistas mais radicais, como por exemplo, Louis Althusser, e por muitos humanistas actuais. Contudo, parece-nos um testemunho sério e elucidativo, revelador de muita independência quanto a modelos estrangeiros, e de muita atenção ao condicionamento histórico do seu povo.

Anselmo Borges — Professor, como explica que, depois da condenação do comunismo por parte da Igreja, tenha sido possível chegar a um encontro como, por exemplo, o de Salzburgo, organizado pela Paulus-Gesellschaft, em 1965, em que também tomou parte?

Lúcio Radice — Os elementos que levaram a esta mudança são numerosos. É necessário, antes de mais, constatar que o Papado de João XXIII e o Concílio Vaticano II abriram uma época nova na história da Igreja. Isto todos o reconhecem. Concretamente, permitiram superar substancialmente a famosa excomunhão de Pio XII, em 1949, contra o comunismo ateu. Pelo contrário, agora há um movimento, mesmo por parte dos bispos, para que aquele decreto seja abolido, eliminado. De facto, já o foi há 10 anos. Pouco antes de morrer, João XXIII fazia a encíclica *Pacem in Terris*, que contém afirmações muito novas em relação ao passado, sobretudo a afirmação que é necessário distinguir entre filosofias ateias e os movimentos históricos que estão ligados a estas filosofias ateias e que podem ser perfeitamente válidos do ponto de vista político, social e económico.

O facto é este (falo sobretudo da Itália, mas no fundo acontece um pouco em todo o mundo): agora, para um católico, já não há nenhum impedimento para ser comunista. Por exemplo, em Setembro de 1973, tivemos um encontro muito numeroso e qualificado sobre *Cristãos pelo socialismo*. E não houve nenhuma condenação nenhuma excomunhão, nenhum anátema. Portanto, hoje é lícito um cristão e um católico serem comunistas.

Se me pergunta porque se chegou a tudo isto, a resposta é bastante mais complexa. Mas penso que genericamente se pode dizer que a parte mais sã da Igreja

**LUCIO LOMBARDI-RADICE** — Nasceu em Catânia em 1919. É Professor de Algebra na Universidade de Roma. Tem várias obras sobre pedagogia, filosofia, política, etc. Entre elas, destacamos: *Gli Accusati* (prémio Viareggio). Pertence ao Comité Central do Partido Comunista Italiano. Foi e é um dos principais representantes do diálogo entre marxistas e cristãos.

católica (crentes, sacerdotes e até bispos) viu quanto a Igreja perdia credibilidade, colocando-se ao lado do capital, dos colonialistas, dos opressores. Portanto, na minha opinião, a razão desta mudança deve procurar-se muito no *Terceiro Mundo* (América Latina, Ásia, etc.), onde o facto de aparecer ao lado dos opressores fazia perder largamente a credibilidade à Igreja. Mas isto aparecia também no *Primeiro Mundo*, no mundo do capitalismo avançado. Também aqui, havia uma separação da classe possuidora. Em última análise, o fenómeno passava-se em todos os três mundos. Particularmente no mundo socialista (Hungria, Polónia, etc.), criavam-se conflitos entre o cidadão e o ser crente. Portanto, creio que houve muitos motivos de base que levaram a esta mudança, inclusive no vértice da Igreja. Esta é um pouco a minha explicação.

Se quisermos aprofundar um pouco mais, o facto é que a fé cristã (pelo menos para nós, marxistas italianos) não é em si de modo nenhum ópio do povo; pelo contrário, contém elementos de impulso revolucionário. A um dado momento, libertaram-se estas forças mais íntimas do cristianismo. O que levou a uma mudança de atitude.

(Conclui na página 8)

Deve o M. F. A. intervir no processo de elaboração da futura constituição? E, em caso afirmativo, como e em que medida?

Este é problema alvo de debate intenso nestes tempos.

Houve, inicialmente, a corrente que preconizou que o M. F. A. deveria concorrer às próprias eleições, fazendo eleger deputados seus em paridade com os partidos políticos.

Evidente é que o bom senso logo fez afastar tal sugestão. Nos termos da lei eleitoral só os partidos políticos devidamente legalizados podem concorrer às eleições, o que importaria a obrigação de o M. F. A. se institucionalizar como partido político. Ora não faz sentido que o M. F. A. venha a transformar-se em partido político; e muito menos que entre numa disputa eleitoral; tem de manter-se, como movimento militar que é, alheio a particularismos políticos e superior a todas as lutas eleitorais para mostrar a sua autoridade e a sua posição de defensor estremo dos interesses nacionais e da democracia.

Posta de parte essa ideia, outra surgiu: a de o M. F. A. ter certo número de membros natos na Assembleia Constituinte.

Tal solução tem sido combatida fundamentalmente com dois argumentos: um de alguns partidos, e é o do que o acto constitucional que nos rege estabelece que a Assembleia será constituída por deputados eleitos por sufrágio directo e universal, não admitindo a ideia de membros natos; e outro, que vem das próprias forças militares, é o de que a designação dos membros do M. F. A. para a Assembleia teria de ser feito por escolha por qualquer órgão superior do movimento, o que negaria a democraticidade do processo.

O primeiro argumento não se afigura de valor: por um lado, fácil seria aos órgãos do poder alterar o acto constitucional, fazendo alterar o modo de constituição da Assembleia, por outro, são os próprios partidos que negam a democraticidade do sistema.

O segundo argumento é válido. Poderia contrapor-se para os membros do M. F. A. com assento na Assembleia, que em vez de escolhidos, podiam ser eleitos pelas forças armadas; mas isso retiraria à Assembleia Constituinte a representatividade nacional, admitindo nela a representação por direito próprio de uma classe (a classe militar), além de atribuir aos militares a duplicação de voto — pois votariam para eleger os deputados pelo seu círculo eleitoral dentre os propostos pelos partidos e votariam para eleger os representantes do M. F. A.; e ainda poderia dizer-se, para obviar a este inconveniente, que os militares votariam apenas na eleição dos representantes do M. F. A., mas tal sistema

(Continua na página 4)

## A Académica em Ebulição

Na passada terça-feira houve Assembleia Geral Extraordinária da Académica de Espinho. Segundo a respectiva convocatória, havia que deliberar sobre uma proposta da Direcção para alterar o primeiro artigo dos Estatutos, com vista à mudança da sede do clube para o lugar de Espinho, freguesia de São Félix da Marinha, do vizinho concelho de Gaia, isto é para a povoação que fica do outro lado da rua que está nas traças do seu Pavilhão.

Os sócios, sentindo bem a importância do problema que lhes iria ser posto, e para reforçar o «NÃO» que na Assembleia anterior tinham dito à entrada do clube na jurisdição desportiva do Distrito de Aveiro, compareceram em grande número.

Coerentemente, a Assembleia aprovou, POR UNANIMIDADE E ACLAMAÇÃO, a proposta dos seus dirigentes, única saída encontrada para enfrentar a ameaça de transferência do seu hóquei patinado para

Aveiro, mercê de uma incompreensível indecisão da entidade a quem competia sancionar oficialmente a justiça que pessoalmente reconheceu aos representantes do Clube e da Comissão Administrativa da Câmara de Espinho.

A presença de dois sócios da colectividade, que são também Presidentes da Assembleia Geral e da Direcção do Sporting Clube de Espinho, permitiu a afirmação peremptória de que o Sporting apoia incondicionalmente a luta que a Académica tem travado na defesa das suas razões, razões que, afinal, são comuns aos dois clubes desportivos da cidade.


Como não podia deixar de ser, o famoso Presidente da Associação de Patinagem de Aveiro, esteve presente em espírito, através de uma mensagem que architectou enviar ao Arquitecto Jerónimo Reis, Presidente da Assembleia Geral da Académica, mensagem em que transparece com a clareza habitual a sua teimosia e os

seus falsos argumentos. A resposta, que certamente pensou lhe seria dada, está límpida e indiscutível na deliberação da Assembleia e oxalá lhe faça bom proveito.

Como estamos em tempo de chamar as coisas pelo devido nome e de abordar francamente os problemas que antes se consideravam inoportunos ou incómodos, afirmou-se em plena Assembleia que já era chegada a altura de Espinho deixar de pertencer ao Distrito de Aveiro, porque isso briga contra a mais elementar articulação da lógica. E ter-se-á, por obra e graça do sr. Manuel Boia, dado talvez o primeiro passo para que se apresse a inserção realisticamente inteligente de Espinho no Distrito do Porto.

No meio de tudo isto, é de estranhar que, até à data desta Assembleia e depois de tantas conferências e diálogos havidos, o problema não

(Continua na pág. 2)

	<p>REDACÇÃO</p> <p>ARMENIO GOMES CARLOS PINHEIRO MORAIS JOÃO QUINTA</p>
	<p>SEMANÁRIO</p>
	<p>FUNDADOR</p> <p>BENJAMIM COSTA DIAS</p>
	<p>ADMINISTRADOR E CHEFE DE REDACÇÃO</p> <p>ANTONIO GAIO</p>
	<p>PROPRIEDADE</p> <p>EMPES — EMPRESA DE PUBLICIDADE DE ESPINHO, LDA.</p>
	<p>COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO</p> <p>Officinas gráficas da CASA NUN'ALVARES Rua de Santa Catarina, 630 P O R T O</p>

## A Académica em Ebulição

(Conclusão da 1.ª pág.)

tenha sido ainda resolvido por quem para tal tem competência e que não precisa de escorar a sua opinião pessoal (que é de plena concordância com as razões da Académica) em qualquer decisão chamada de carácter local ou, para sermos mais explícitos, decisão veiculada pela Delegação Aveirense da Direcção Geral dos Desportos.

Se a Académica esteve sempre filiada na Associação do Porto, onde está a razão (especialmente no Portugal de hoje) para a «despachar» para Aveiro? Se isso se reconhece e se sabe era também opinião do Delegado indicado para Aveiro e que a

morte prematuramente roubou, que se espera para anular o despacho ministerial em discussão e que veio de antes do 25 de Abril? Se se sabe que em Fevereiro vai haver um Encontro Nacional para dar nova estrutura ao Desporto Português, por que peregrino raciocínio, não se despacha, ao menos, no sentido de suspender o tal despacho em questão até conclusões definitivas ditadas por esse Encontro? Ou não estamos em tempo novo?

Carlos Pinheiro de Morais  
Sócio N.º 40 da A. A. E.  
Sócio N.º 80 do S. C. E.

## CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

A cargo da notária Licenciada Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 28 de Dezembro, de 1974, lavrada de folhas 66 a 67 verso do livro de notas para escrituras diversas A-Número 39 deste cartório notarial de Espinho, os senhores ANTONIO FERNANDO DA SILVA RODRIGUES LEITÃO casado, residente nesta cidade de Espinho, na Rua Nove, 339, ANTONIO MANUEL FERNANDES DO COUTO, casado, residente no lugar da Póvoa de Cima, freguesia de Grijó, concelho de Vila Nova de Gaia, e JOSÉ MARQUES DIAS DE SA, casado residente no lugar do Monte freguesia de Cortegaça, concelho de Óvar, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação de «LICROS — SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES PARA COMERCIO E INDÚSTRIA, LIMITADA», e tem a sua sede e estabelecimento na Rua Nove, número 339, desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, e a sua duração é por tempo indeterminado, com início a partir do dia 2 do próximo mês de Janeiro.

Segundo — O seu objecto é a actividade de representações comerciais e industriais, por conta própria, podendo entretanto dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

Terceiro — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 105 000\$00, e corresponde à soma de três quotas iguais de 35.000\$00 cada uma, pertencentes uma a cada um deles sócios.

Quarto — Não são exigíveis prestações suplementares de capital mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições estabele-

cidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

Quinto — A cessão de quotas a estranhos, depende do consentimento dos sócios não cedentes.

Sexto — A representação da sociedade em juízo ou fora dele, será feita pelos sócios que desde já são nomeados gerentes.

Parágrafo primeiro — Os actos e contratos que, pela sua natureza, envolvam responsabilidade para a sociedade, terão de ser firmados por dois gerentes.

Parágrafo segundo — A sociedade será estranha a quaisquer actos ou contratos firmados pelos gerentes em letras de favor, fianças, abonações ou outros semelhantes.

Parágrafo terceiro — Os gerentes poderão delegar os seus poderes de gerência no todo ou em parte, em pessoas estranhas à sociedade.

Parágrafo quarto — Os gerentes são dispensados de prestação de caução e terão a remuneração que for fixada em assembleia geral.

Sétimo — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência, pelo menos, salvo os casos em que a lei exija outra forma de convocação.

Oitavo — Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve, mas continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e o representante legal do interdito.

Está conforme ao original.

Espinho e cartório notarial, 31 de Dezembro de 1974.

O Ajudante do Cartório,  
José dos Santos Sil

## Senhora

Toma conta durante o dia de  
1 ou 2 crianças

Carta à redacção ao n.º 69

## Menina

com o 5.º Ano Comercial  
deseja emprego compatível

Carta à redacção ao n.º 71

# VIDA REGIONAL

## Paramos

### HABITAÇÃO

O lugar da Pinha (Agueiro de Cima) foi no último domingo visitado por elementos do Serviço Ambulatório de Apoio Local (organismo estatal destinado a facilitar a resolução de problemas de habitação).

Nessa jornada de trabalho tiveram oportunidade de analisar ao vivo a lamentável situação em que vivem várias famílias daquele lugar, que nunca mereceram a conveniente atenção das autarquias locais do regime deposto.

Ao ar livre e com a presença da maioria dos moradores, foi efectuada uma reunião de esclarecimento sobre as vantagens que o S. A. A. L. pode dar, quer para a organização de Comissões de Moradores, como na concretização das construções necessárias.

Os moradores da Pinha animados com as vantagens afirmadas, estão agora a procurar a legalização da união dos interessados, ansiosos por uma facilidade que lhes permita me-

lhorar as suas miseráveis condições de habitação.

Oxalá o S. A. A. L. consiga concretizar algo do que afirma, pois talvez esteja nisso uma plataforma para evitar a sucessiva série de construções clandestinas, que nesta freguesia se vem verificando, porque segundo temos ouvido, várias licenças para construções legais têm sido negadas pela secção de obras da nossa Câmara, havendo casos em que pessoas pobres gastaram sem resultado cerca de meia centena de contos na planta, vendo-se assim necessitados a construir clandestinamente.

Serão certamente já muitas as pessoas acusadas de permitirem construções clandestinas, feitas de qualquer forma e onde calha, eu próprio já as tenho ouvido, mas quem será a pessoa com sentimentos fraternos capaz de denunciar um pobre que amargura para construir o que lhe é indispensável?

O que é preciso é que apareçam soluções.

Domingos Monteiro

## Sucursal em Paris do Banco Português do Atlântico

Sempre a procurar apoiar de perto os portugueses que trabalham no estrangeiro, o Banco Português do Atlântico acaba de instalar em Paris uma Sucursal, na Rua Auber, 5 (Paris 75009), oferecendo, assim, mais um balcão com funcionários portugueses especializados em tudo quanto diz respeito à emigração aos nossos compatriotas que trabalham na capital francesa.

Para assinalar a abertura deste seu terceiro balcão em Paris (já há muito que ali funcionava um Departamento BPA na Avenida George V, 49 e, recentemente, aquela Instituição de Crédito passou também a oferecer os seus serviços aos emigrantes portugueses na Companhia de Turismo Brasil-Atlântico, à Av. da Ópera, 1), o Banco Português do Atlântico programou várias iniciativas de

entre as quais se devem destacar as seguintes:

— um jogo de futebol entre as equipas do Red Star e do Vitória de Guimarães especialmente dedicado aos portugueses que trabalham em Paris, a quem foram oferecidos os bilhetes de entrada no Estádio de Saint-Ouen e que, assim, foram associados directamente à abertura de um estabelecimento BPA criado especialmente para os servir;

— uma recepção oferecida às individualidades de maior destaque na vida económica e financeira da capital francesa, empresas dos dois países que mantêm relações comerciais, representantes de Portugal em Paris, etc., já que a Sucursal BPA terá também como objectivo promover a intensificação de negócios entre a França e o nosso País.

### Dr. Aucíndio Valente

MÉDICO ESPECIALISTA

Doenças Nervosas e Mentais  
RUA 20 N.º 500-1.º-TEL. 921014

Dias: 3.as e 6.as feiras com hora marcada

### Dr. Ferreira de Campos

Advogado

Telefone 920805 Rua 11-877

ESPINHO

### Dr. Rogério Ribeiro

Médico Especialista de Medicina Física e Reabilitação

Consultórios: Rua 20 n.º 500-1.º  
Telefone 921014 — ESPINHO  
Rua Santa Catarina n.º 778-1.º  
Telefone 33868 — PORTO

### DR.ª EMILIA PEDROSA SANTIAGO

Doenças de Senhoras

Largo da Graciosa, 41-1.º  
Telef. 921891  
ESPINHO  
Consultas — Dias úteis das 16  
às 19 horas

### Pinto de Matos

Médico Especialista ex-Assistente dos Serviços de Ortopedia das Universidades de Lausane e Edimburgo

Fracturas e Doenças dos ossos e Articulações.

Rua 19 n.º 364-1.º-Tel. 921218  
ESPINHO

### José Luís F. Barbosa

MÉDICO ESPECIALISTA

Doenças dos ossos e Articulações  
Consultas todas as 3.ªs-feiras a partir das 14 horas, na Policlínica do Dr. Miranda Valente — Rua 31 n.º 321 — Espinho — Telefone 920689, p. f. marcar consulta.

# NOTÍCIAS DA CIDADE

# Agenda

## VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Por despacho do Ministro da Administração Interna, foi nomeado Vice-Presidente da Câmara de Espinho o sr. Artur Pereira Bártolo, vogal da Comissão Administrativa do Município.

## ATIVIDADES POLÍTICAS

A Comissão Concelhia de Espinho do MDP/CDE, no passado sábado, realizou mais uma sessão de esclarecimento político. Desta vez em Anta, no salão da Associação dos Socorros Mútuos daquela freguesia, perante uma assistência numerosa e interessada que, depois de ouvir várias explanações sobre o actual momento político do País e o que se planeia para o futuro, soube intervir ao travar um diálogo com os orientadores da sessão, diálogo que serviu a fornecer um real esclarecimento dos presentes.

## ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE PORTUGAL — R. D. A.

O dinamismo do Núcleo de Espinho da Associação para Amizade Portugal-República Democrática Alemã levou a que as suas actividades se alargassem ao nível distrital, com a colaboração preciosa do Movimento da Juventude Trabalhadora. Por isso, além de outras sessões programadas, o Núcleo realizou sessões em Ovar (dia 3), Sever do Vouga (4), São João da Madeira (dia 4), Aveiro (dia 5), Espinho (dia 5) e Grijó (dia 6).

## Caixa Geral de Depósitos Casa de Crédito Popular

### Leilão de Penhores ESPINHO

No dia 25 de Fevereiro p.º futuro, pelas 14.30 horas, proceder-se-á na Agência da Casa de Crédito Popular, no Porto ao leilão de penhores cujos contratos tenham um atraso superior a três meses no pagamento de juros.

A Agência receberá juros até ao dia 17 de Fevereiro de 1975.

## Precisa-se

Mulher de meia idade para cuidar de senhora e serviços domésticos. Falar R. 19 n.º 247  
ESPINHO

## Oferece-se

Senhora para serviços domésticos e cozinha. Das 9 às 19 h.  
Carta à redacção ao N.º 70

## O CALOR DO FUTEBOL

Domingos Lopes de Araújo, que tem 32 anos e é lubrificador de automóveis veio de sua casa em Frejão, Curvita, São João da Ponte, Guimarães, até ao nosso Campo da Avenida, certamente para apoiar o seu «Vitória». Tendo o seu comportamento ultrapassado os limites aceitáveis, um guarda da P. S. P. deteve-o. Acalorado com as peripécias do jogo, desobedeceu à ordem e tentou agredir o captor. Por isso na passada segunda-feira foi julgado no Tribunal e condenado pelas infracções cometidas.

## ACIDENTE NUM CRUZAMENTO

No dia 5, no cruzamento das ruas 24 e 37, chocaram os automóveis MO-19-50 e AF-49-79, cerca das 3 horas e 50 minutos. O primeiro era conduzido por Luis Armando da Fonseca Lopes, residente em Pedra Branca, Maceira de Sarnes, Oliveira de Azeméis, que não tinha licença de condução. O segundo era conduzido por Artur Carlos Bianchi Rodrigues, da Rua Urbano de Moura, n.º 32, Vila Nova de Gaia. Além dos estragos materiais dos veículos, tiveram ferimentos de certa gravidade o Luis Lopes e Manuel Alves, que era passageiro de um dos carros e reside em Escapães, Feira. Os outros dois passageiros e o condutor do segundo carro sofreram ligeiros ferimentos. Os sinistrados foram todos assistidos no nosso Hospital, tendo seguido depois para o Hospital de Santo António as duas vítimas mais duramente atingidas.

## VALENTE DESORDEM

No Bairro Herculano, em Sales, houve valente desordem no dia 4. Os intervenientes foram Manuel Oliveira dos Santos, Maria Rosa Andrade e um genro desta que presta serviço militar na Póvoa de Varzim. No balanço da refrega os estragos distribuíram-se como segue. A Rosa Andrade teve ferimentos graves por navalhadas dadas pelo Manuel Oliveira Santos. Este teve a cabeça contundida por pauladas.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

EDITAL N.º 86/74

DOUTOR ANTÓNIO PINTO CORREIA DE MATOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ESPINHO:

Faço público, que esta Câmara Municipal, por despacho da presidência de 30 do corrente, ao abrigo do artigo 78.º do Código Administrativo, deliberou abrir segundo concurso, pelo prazo de 20 dias, para entrega de propostas nos termos das condições existentes na Secretaria Municipal e que se encontram patentes todos os dias úteis, dentro das horas de expediente para exploração do Restaurante Bar da Piscina Solário Atlântico no período de 1 de Janeiro de 1975 a 31 de Dezembro de 1974.

As propostas serão entregues até às 17.30 horas do dia 18 do próximo mês de Janeiro, para apreciação na primeira reunião ordinária que se seguir.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicado um no Jornal «Defesa de Espinho».

Espinho e Paços do Concelho, 30 de Dezembro de 1974.

O Presidente da Comissão Administrativa,  
Pinto de Matos

## Agradecimento

FRANCISCA CABRERA  
FERNANDES LAGO

Sua Família, muito sensibilizada, vem por este único meio agradecer reconhecidamente a todas as pessoas que assistiram ao funeral da saudosa extinta ou de qualquer forma lhes manifestaram o seu pesar e bem assim àquelas que se dignaram assistir à Missa do 7.º Dia.

## DESPISTE AUTOMÓVEL

Quando faltava uma hora para terminar o passado dia 2 o carro que se deslocava em direcção a Espinho, conduzido por Orlando Boris da Costa de Oliveira Santos de 18 anos, ao passar na «Cova da Mulher Morta», em Silvalde, despistou-se e, desgovernado «mergulhou» no arvoredor marginal. Embateu num eucalipto ficou desfeito, contendo na ferraria amalgamada três pessoas gravemente feridas: o condutor, e os passageiros José Carlos dos Santos Almeida, de 24 anos, e José Joaquim Andrade de Sousa de 19 anos, todos solteiros. Ficou ileso um outro passageiro que viajava à boleia e que não chegou a ser identificado. Os prontos socorros prestados por ambulâncias dos bombeiros locais levaram os sinistrados ao Hospital de Espinho, de onde foram transferidos, pela gravidade dos ferimentos sofridos, para o Porto, tendo o condutor ficado na Casa de Saúde da Boavista e os dois seus companheiros da trágica viagem, todos eles residentes no concelho da Feira, no Hospital de Santo António.

## DO HOSPITAL

Movimento de 30-12-74 a 7-1-1975

Internamentos gerais	41
Exames radiográficos	142
Crianças nascidas	24

## Intervenções Cirúrgicas

Otorrino	4
Clínica Geral	3

## Serviço de Urgência

Homens	310
Mulheres	269

## Internados entre outros

Maria do Carmo Carvalho Pinto Almeida, de Silvalde para Obstetrícia;  
Ana Maria Oliveira Dias Santana Maia, de Espinho, para Obstetrícia.

## JOAQUIM DA SILVA

### AGRADECIMENTO E MISSA DO 7.º DIA

Sua esposa, filhos, noras e demais família vêm por este meio agradecer muito reconhecidamente a todas as pessoas que, por qualquer forma os acompanharam em tão doloroso transe e participam que a Missa do 7.º Dia será celebrada, domingo, dia 12 pelas 10 horas, na Igreja de ESPARGO-VILA DA FEIRA.

Espinho, 9 de Janeiro de 1975

## Falecimento

A Família de Conceição de Jesus Baptista residente que foi no lugar da Estrada de Anta, participa o seu falecimento no dia 4 do corrente e agradece às pessoas que por algum modo participaram no triste desenlace.

Anta, 5 de Janeiro de 1975.

## FARMÁCIAS DE SERVIÇO

### 4.º TURNO

Hoje, sábado — GRANDE FARMÁCIA, rua 62, n.º 457 — Telef. 920092.  
Amanhã, domingo — FARMÁCIA TEIXEIRA, rua 19, n.º 46 — Telef. 920352.  
Segunda-feira — FARMÁCIA SANTOS, rua 19, n.º 263 — Telef. 920331.  
Terça-feira — FARMÁCIA PAIVA, rua 19, n.º 319 — Telef. 920250.  
Quarta-feira — FARMÁCIA HIGIENE, rua 19, n.º 393 — Telef. 920320.  
Quinta-feira — GRANDE FARMÁCIA, rua 62, n.º 457 — Telef. 920092.  
Sexta-feira — FARMÁCIA TEIXEIRA, rua 19, n.º 46 — Telef. 920352.

## CINEMAS

### S. PEDRO

Hoje, sábado, 11 — O GLADIADOR INVENCÍVEL, com Richard Harrison e Isabelle Corey — 10 anos.  
Amanhã, domingo, 12 — A LADY E O MOTORISTA, com Sarah Miles e Robert Shaw — 14 anos.  
Terça-feira, 14 — O EXPRESSO DE VON RYAN, com Frank Sinatra e Raffaella Carra — 10 anos.  
Quinta-feira, 16 — A RAPARIGA DOS OLHOS VERDES, c/ Rita Tushingham e Peter Finch — 18 anos.  
Sexta-feira, 17 — O CAMPEÃO, com Shih Szu e Chin Han — 18 anos.

### CASINO

Hoje sábado, 11 — ADEUS, CEGONHA, ADEUS — 6 anos.  
Amanhã domingo, 12 — ADEUS, CEGONHA, ADEUS — 6 anos.  
Segunda-feira, 13 — DESCULPE, VOCE CONHECE O SEXO? — 13 anos.  
Quarta-feira, 15 — BUBU DE MONTFARNASSE — 18 anos.  
Sexta-feira, 17 — O MEDO E A CHAVE — 18 anos.

## NASCIMENTOS

### EM ESPINHO:

Fernando Paulo, filho de Joaquim Dias Guimarães e de Camila Rodrigues Guimarães;  
Nuno Domingos, filho de Joaquim Oliveira Maia e de Ana Maria Oliveira Dias Santana Maia;  
Carlos Manuel, filho de Francisco Rodrigues Bento e de Maria do Carmo Caetano Dias Bento;  
Vera Lúcia, filha de António Fernando Oliveira Cruz e de Maria Filomena Silva Pereira Cruz;  
Adriano Manuel, filho de Vítor Manuel Gomes Ferreira e de Maria José Silva Pinto Ferreira;  
Regina Maria, filha de Miguel Carvalho Gomes Almeida e de Maria do Carmo Carvalho Pinto de Almeida;  
João Paulo, filho de João Augusto da Fonseca Guerra e de Maria Albertina Martins Vasconcelos Fonseca Guerra.

## CASAMENTOS

EM ESPINHO:  
Manuel Matos dos Santos com Maria Teresa Dias da Cunha;  
Manuel Fernando de Jesus Rocha com Ana Maria Gonçalves Iglésias.

### NO SANTUÁRIO DE FATIMA:

Manuel da Silva Zenha, com Maria Adelaide Gonçalves Pinto.

## FALECIMENTOS

EM ESPINHO:  
Maria Emília Alfaiate, de 70 anos de idade, viúva de Marcolino José Alfaiate.  
Joaquim da Silva, de 63 anos, casado com Maria da Costa Pais.

**Colabore  
para uma cidade limpa**





# TELE-ROCHA

Rua 31 n.º 469

Telef. 920325-977

Importador Electrodomésticos EDESA

BOSCH — KREFFT — ARISTON

RÁDIO E T.V.: BLAUPUNKT — LOEWE-OPTA

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

CANALIZAÇÕES

CARTUCHOS COM MÚSICA 80\$00

CASSETES COM MÚSICA 60\$00

TÉCNICOS ELECTRÓNICA E ELECTRODOMÉSTICOS

MÓVEIS ● ALCATIFAS

PESSOAL PERMANENTE PARA ASSISTÊNCIA

## GENTIL GOMES DA COSTA

PROPRIEDADES  
COMPRA · VENDA

Rua Fernandes Tomás, 664  
Telefs. 380834 · 311991 · 381032  
PORTO



MEDIADOR AUTORIZADO

ARMAZÉM DE LANIFÍCIOS

### OLIFEX

Ferreira, & Oliveira L.da  
ESPINHO

RUA 16 N.º 975 — APARTADO 144 — TELEFONE, 921569

## MARMORES E GRANITOS

MÁRMORES PARA TODAS AS APLICAÇÕES

### VITORINO LOPES DA CRUZ

TELEF. 920565 — M.te Lírio — ESPINHO

Novas Instalações da Oficina de Mármore — Rua 7 N.º 561

### PINTURARTE

Tecnicamente especializado em todo o género de Pintura Artística, Móveis de Adorno e todo o género de objectos de decoração.

## Armando Alves Ribeiro

Desenhador — Pintor de Arte

Rua 18, n.º 943 — ESPINHO — Telefone, 921412



O máximo em qualidade!  
Do melhor em apresentação!

O bom gosto e eficiência, são atributos do relógio «CAMY», a mais preciosa das jóias

Está na hora de acertar: compre «CAMY!»

## Centro Fotográfico

Alvaro Nunes de Pinho  
Tudo para Fotografia e Cinema

RETRATOS  
RELOJOARIA

Rua 8 N.º 645

ESPINHO

## PIANO

### Vende-se

Em bom estado

— Falar pelo Telef. 921819 —

## Aluga-se

ESTABELECIMENTO PARA

COMERCIO NA RUA 24 N.º 1001

E 1011. TELEFONE N.º 921418

## Passa-se

Casa de Pasto

«A FIDALGUINHA DA MATA»  
Avenida S. João de Deus  
ESPINHO

## Cartório Notarial de Espinho

A cargo da notária Licenciada Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 20 de Dezembro de 1974, lavrada de folhas 42 verso a 44 verso do livro de notas para escrituras diversas B-Número 39 deste cartório notarial de Espinho, MANUEL ALVES SALGUEIRO, ARMINDA PEREIRA DA SILVA SALGUEIRO, MANUEL DA SILVA SALGUEIRO e ARMINDA DA SILVA SALGUEIRO os dois primeiros casados e os dois últimos solteiros, maiores, todos residentes na Rua Vinte, 157, desta cidade de Espinho, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma «MANUEL ALVES SALGUEIRO & COMPANHIA, LIMITADA», tem a sua sede e estabelecimento no lugar do Sixto, freguesia de Silvalde, deste concelho de Espinho, durará por tempo indeterminado e a sua actividade iniciar-se-á no próximo dia 2 de Janeiro de 1975.

Segundo — O seu objectivo é o comércio de jutas, lãs, cairos, algodões, toda a gama de tapeçarias e artigos afins, podendo ainda dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou a qualquer ramo de indústria que os sócios deliberem por simples maioria dos votos correspondentes ao capital e não sejam proibidos por lei.

Terceiro — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1.500.000\$00 e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 1.125.000\$00 pertencente ao sócio Manuel Alves Salgueiro e três quotas iguais de 125.000\$00 pertencentes uma a cada um dos restantes sócios Arminda Pereira da Silva Salgueiro, Manuel da Silva Salgueiro e Arminda da Silva Salgueiro.

Quarto — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital e poderão os mesmos sócios fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, uns e outros nas condições que a sociedade deliberar.

Quinto — A gerência, dispensada de caução, pertence a todos os sócios.

Parágrafo primeiro — A sociedade pode ser representada por qualquer dos gerentes. Nos actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer deles, mas a assinatura de letras e quaisquer outros actos que obriguem a sociedade é indispensável e suficiente a assinatura do gerente Manuel Alves Salgueiro. Em caso de falecimento do sócio Manuel Alves Salgueiro ou doença que o impossibilite de exercer a gerência a sociedade ficará obrigada mediante a assinatura de dois dos outros gerentes, o mesmo se observará nos contratos entre a sociedade e o sócio Manuel Alves Salgueiro.

Parágrafo segundo — A gerência fica desde já autorizada a adquirir viaturas automóveis para serviço da sociedade.

Parágrafo terceiro — O gerente Manuel Alves Salgueiro poderá livremente fazer-se substituir na gerência, com os poderes que lhe são inerentes, mesmo por pessoa estranha à sociedade e mediante procuração bastante.

Parágrafo quarto — A sociedade poderá constituir mandatários comerciais para os efeitos do disposto no artigo 256 do Código Comercial.

Sexto — São livres as cessões de quotas entre os sócios. As cessões a estranhos dependerão do consentimento do sócio Manuel Alves Salgueiro e da sociedade, mas esta também poderá usar dos direitos de opção ou amortização pelo valor referido no parágrafo primeiro do artigo sétimo, devendo todavia e sob pena de caducidade desses direitos, exercê-los no prazo de trinta dias após serem-lhe comunicados, por escrito, os elementos essenciais da projectada cessão.

Sétimo — É também permitida a amortização de quotas no caso de morte ou interdição de qualquer sócio e quando se verifique a venda forçada da quota, devendo a deliberação sobre a amortização ser tomada no prazo de 30 dias a contar do conhecimento que a sociedade tenha de qualquer desses factos.

Parágrafo primeiro — O valor da quota para efeitos de amortização será o que resultar do último balanço aprovado.

Parágrafo segundo — O pagamento do valor de amortização e dos demais valores correspondentes à quota amortizada será efectuado em três prestações anuais iguais e sucessivas, com vencimento no dia um de Abril do ano seguinte àquele em que se verificar o facto que permitiu a amortização.

Oitavo — Enquanto qualquer quota se mantiver indivisa os seus diversos proprietários ou os diversos participantes no património em que ela estiver integrada designarão um entre si que a todos represente na sociedade.

Nono — As assembleias gerais para que a lei não exija formalidades especiais poderão ser convocadas por simples carta registada com a antecedência mínima de oito dias.

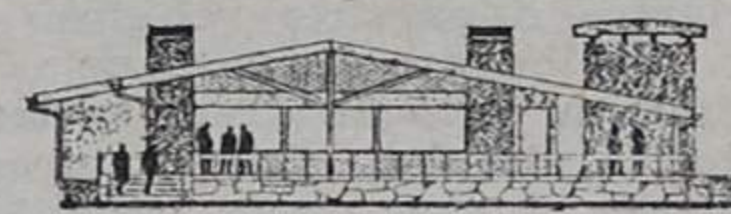
Décimo — A sociedade poderá dissolver-se por simples vontade do sócio Manuel Alves Salgueiro.

Está conforme ao original.

Espinho e cartório notarial, 28 de Dezembro de 1974.

O Ajudante do Cartório,

José dos Santos Sil



Restaurante 9 9  
Snack — Discoteca 2 2  
CABANA 1 1  
3 9  
2 6  
2 6

TEL.

SALÃO DE FESTAS E SERVIÇO especial para Baptizados, Casamentos e Confraternizações.

Na Discoteca

Aos domingos — Matiné

Encerrado à terça-feira para descanso do pessoal

## Passa-se

Estabelecimento de Mercearia e vinhos na rua 4 n.º 1478, junto à capela de S. Pedro. Por motivo de retirada para o Estrangeiro. Dá-se facilidades de pagamento

## Vende-se

TALHÃO TERRENO

Zona Industrial

Estrada do Golfe ESPINHO  
Falar ao Telefone 921422

## Centro Fotográfico

Alvaro Nunes de Pinho  
Tudo para Fotografia e Cinema

RETRATOS  
RELOJOARIA

Rua 8 N.º 645

ESPINHO

## PIANO

### Vende-se

Em bom estado

— Falar pelo Telef. 921819 —

## Aluga-se

ESTABELECIMENTO PARA

COMERCIO NA RUA 24 N.º 1001

E 1011. TELEFONE N.º 921418

## Passa-se

Casa de Pasto

«A FIDALGUINHA DA MATA»  
Avenida S. João de Deus  
ESPINHO



## GAZETILHA

### Divagando

Sinto uma sensação de esgotamento;  
De tão aborrecido, estou cansado;  
Percorro a minha rua a passo lento;  
Talvez esteja um pouco adoentado.

Porque diabo me hei-de eu arrelhar  
Se inda não fiz os versos do costume?  
Antes faltar-vos isso, que faltar  
Um bom bife a grelhar ao vosso lume!

Basta esta ideia pra me pôr melhor...  
A mim e a vós — se é que podeis dispor  
Daquela bife, apenas sugerido.

Que na verdade, um prato à nossa frente  
De coisas boas, faz melhor à gente  
Do que o poema mais esclarecido!

Alberto Barbosa (BEKA)

## LIVROS DE HOJE

«Do Estado Novo à Segunda República»  
— de José António Saraiva

Livro de análise política este que a Bertrand acaba de publicar na sua colecção de «Informação Política». Análise de um processo, de uma crise, de uma cisão importante no contexto político português. Análise lúcida e oportuna que parte precisamente do fim desse processo e dessa crise, isto é, do golpe dos capitães no 25 de Abril.

Aqui, o autor começa por nos apresentar a movimentação de diversas figuras políticas e militares no xadrez confuso dos últimos tempos: Marcello Caetano evidenciando a sua falta de tacto político e por isso mesmo encurralado pela extrema direita, os «ultras» e o capital monopolista; o general Spínola e o mistério da publicação do seu livro «Portugal e o Futuro». (Quem teria permitido a publicação de tal depoimento completamente contrário às teses do governo quanto ao destino do Ultramar? A quem interessaria a sua divulgação? Quem ganharia a corrida que se estava a desenhar e a adivinhar nas suas entrelinhas? Perguntas pertinentes que o autor formula e às quais tenta dar resposta expondo as razões das suas conclusões); e por fim o Movimento dos Oficiais, depois Movimento das Forças Armadas, já incontável firme e irreversível.

Desta análise dos últimos acontecimentos que vêm desde a actuação corajosa da ala liberal da Assembleia Nacional, o autor volta às raízes da implantação do «Estado Novo», dando-nos uma síntese da trajectória política do seu processo. Salazar é o centro. Salazar é a incarnação do Estado Novo. Caetano é a sua sombra. Seu colaborador e seu crítico mais acérrimo joga na sombra a sua oportunidade que

chegou, efémera, fraca, ultrapassada pelo tempo e pelo espaço.

Contrariamente à opinião do autor, estas, são para nós páginas de história, história viva do nosso tempo e não só, que devem ser lidas, meditadas e sobretudo encaradas com espírito crítico e independente.

«Teatro Aberto» — de Ivette K. Centeno

Ivette Centeno. Um nome a conhecer, a estudar através da sua obra. Um caso sério na literatura portuguesa contemporânea. Ela aí está de novo. Subtil, inteligente. Desta vez dramática. Teatro aberto — textos breves, diálogos abertos a todas as possíveis interpretações. Do leitor, do espectador, do encenador do próprio actor. É que Centeno não impõe esta ou aquela leitura, este ou aquele cenário, esta ou aquela marcação. Os seus textos são livres. Centeno doa-os. Inventar, sugere, inspira muitas vezes outros tempos e outros espaços. É generosa: dá oportunidade para que todos — leitor, espectador, encenador, actor — façam com ela um autêntico acto criador no momento em que lêem, assistem, trabalham ou actuem. Centeno, dá assim margem à imaginação, à habilidade, ao tacto teatral de todos nós.

O diálogo é vivo, sugestivo, capaz de captar toda uma plateia pelo imprevisto, o insólito a engenhosidade da palavra e da cena. Enfim, um livro a não perder. Um livro a estudar e porventura a desenvolver as suas potencialidades. Pelos encenadores, pela gente responsável do teatro do nosso país.

FRANCISCO MANUEL A. BRANDÃO

## Haverá incompatibilidade entre marxismo e cristianismo?

(Continuação da 1.ª pág.)

A. B. — Portanto, houve uma mudança por parte da Igreja. Qualquer coisa mudou também por parte do comunismo? Porque é que até agora quase não existe liberdade religiosa nos países sob regime marxista? O Professor disse que não há incompatibilidade entre o ser cristão e o ser comunista. A minha pergunta é esta: o ateísmo e o materialismo filosófico fazem parte intrínseca do comunismo ou não?

L. R. — Dou-lhe a resposta que dão os marxistas italianos, que militam no Partido Comunista Italiano. A nossa resposta é muito clara: o ateísmo e o materialismo filosófico não são de modo nenhum o objectivo da nossa luta, que consiste, pelo contrário, na transformação da sociedade. O ateísmo e o materialismo filosófico não estão, portanto, de modo nenhum ligados com o marxismo como ciência da sociedade e da revolução. Na Itália, desde há 25 ou 30 anos, está escrito no Estatuto do Partido Comunista Italiano que pode inscrever-se no Partido Comunista Italiano quem seguir o seu programa, a sua disciplina e luta política. Mas todo o membro do Partido Comunista pode ser crente ou não, é livre de professar uma religião ou não, uma ou outra filosofia. Quer dizer, se quisermos falar em termos apropriadamente filosóficos: o facto é que ligar o comunismo ou o socialismo ao ateísmo é essencial ao marxismo, ao comunismo, significativamente ao contrário do programa de Marx, que quis colocar sobre os pés o que Hegel tinha posto na cabeça). A luta dos operários tem por finalidade a mudança do Estado, não o ateísmo. O contrário seria uma finalidade filosófica, que não vem a propósito. A mim parece-me que é contrário ao marxismo e cair no idealismo pretender que a sociedade socialista, comunista, seja definida como sociedade atea. Este foi exactamente o equívoco em que laborou Pio XII, ao condenar o comunismo ateu. Juntamente com o adjectivo ateu, deitava também fora o comunismo.

A. B. — Mas quando se lê Marx, parece que...

L. R. — Não, não... As coisas não são assim. É necessário ver diversas coisas. Marx diz, por um lado, que a religião pode ser ópio do povo, mas que, por outro lado, pode ser também protesto. Que a religião pode ser ópio do povo, é hoje reconhecido por teólogos cristãos, é mesmo um facto histórico. Mas que a religião pode ser também impulso para uma opção revolucionária, é também testemunhado por muitos teólogos, por muitas lutas e sacrifícios de muitos cristãos em todo o mundo. Portanto, no que diz respeito a Marx, foi um erro falar apenas da religião ópio do povo, não considerando todo o juízo complexo.

No que se refere à revolução russa, é necessário considerar que a Revolução de Outubro se encontrou diante duma Igreja ortodoxa estreitamente ligada ao czarismo. Como sabe, o Czar era o Papa (era chamado César-papismo). Por isso, a luta foi necessariamente uma luta política. No fundo, na Rússia faltava uma tradição, uma

organização que fosse semelhante à nossa. Isto explica também muitas asperezas. De qualquer forma, nós, marxistas italianos, não estamos de acordo com a legislação soviética no que se refere a esta matéria. Por exemplo, Luigi Longo, então Secretário-Geral do Partido, em 1966, declarou ao Congresso que o Estado socialista, que queremos construir na Itália, não deve ser confessional, mas também não deve ser ateu.

A. B. — O ateísmo de Estado seria também confessionalismo...

L. R. — Sim. Seria uma forma de confessionalismo. Somos portanto, contra toda a forma de ateísmo de Estado, contra toda a forma de ateísmo obrigatório nas escolas, etc.

Devo, no entanto, dizer, corrigindo um pouco o que disse, que as situações são bastante diversas nos vários socialistas. Por exemplo, na Polónia, uma situação de muita liberdade para a Igreja: existem muitas revistas católicas, há um grupo de católicos no Parlamento polaco, existe um poder notável da Igreja polaca. Na Hungria e na Jugoslávia, a situação também não é má. Em Cuba, as relações são boas. São situações bastante diferenciadas, com algumas tendências a um maior entendimento. Considero, por exemplo, muito importante, a visita de Casaroli e outros expoentes do Vaticano a Zagorsky, o grande centro religioso russo. Houve depois um comunicado comum da Igreja ortodoxa e dos delegados da Igreja católica, em que se diz, entre outras coisas, que as Igrejas não podem deixar de considerar com atenção o impulso dos povos para o socialismo. Certamente, há situações em diversos países socialistas, que consideramos negativas. Mas é necessário ver também que há fenómenos novos.

No que diz respeito aos comunistas italianos (como aliás aos comunistas franceses, chilenos ou espanhóis), não nos sentimos ligados ao modelo de relação Igreja-Estado que existe por exemplo na União Soviética. É que nós temos atrás de nós toda uma outra experiência histórica: por exemplo, uma história de luta comum com cristãos, católicos, etc. Na Itália há 25 e mais anos, durante a Resistência, na luta antifascista, houve lutas comuns não só com os cristãos democratas, mas também com os católicos, sacerdotes, que nos ajudaram. (Há um bellissimo filme de então: *Roma città aperta* em que são fuzilados conjuntamente um padre e um dirigente comunista). Temos, portanto, na Itália, uma experiência histórica diversa da União Soviética. No Chile, há também uma perseguição comum de católicos e comunistas. Na Espanha, passa-se o mesmo.

Por isso, projectamos todo um outro tipo de legislação de Estado no que se refere a esta matéria. Mas há mais. Entre nós, a nível teórico, temos também uma teologia, uma fé que se exprimem em fórmulas novas, uma fé que tem um grande interesse pelo marxismo, pelas perspectivas sociais. Temos, pois, de ter em conta todas estas realidades novas.

SEMANÁRIO  
AVENÇADO

### Restaurante do Hotel MAR AZUL

ABRIU AO PÚBLICO

Serviço à lista, Almoços e Jantares

Avenida Oito

■ ESPINHO

■ Telefone, 920824